

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA N.º 146, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 179 dias a Servidora **Aparecida de Jesus Carvalho**, no período de 31 de janeiro a 28 de julho de 2026; 90 dias a Servidora **Elaine Braz De Araujo**, no período de 24 de janeiro a 23 de abril de 2026; 43 dias a Servidora **Valdirene Santos Oliveira**, no período de 15 de janeiro a 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Anderson Abreu de Jesus**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÃO E CONTRATOS

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 677/2025, TORNA PÚBLICO O AVISO DE **SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO**, o qual ocorreria na data de **09 de fevereiro de 2026 às 09:00 (nove) horas (BR)** – possuindo como objeto o seguinte: aquisição de veículos (ambulância, micro-ônibus e sedan), visando o atendimento das demandas apresentadas pelo Fundo Municipal de Saúde e contempladas nas Emendas Impositivas nºs 01/2023, 07/2023, 01/2024, 02/2024, 04/2024 e 12/2024 (leis nº 1.388/2023 e 1.431/2024), alteradas pela lei nº 1.458/2025.

Código Registro Informação: 755AB29537BE502747353E0BCD167AA8C2D03F60.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1045, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 06 de fevereiro de 2026

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial